



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Objeto: Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria da Saúde

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 23 de março de 2020 às 14h15min (documento SEI 5956521).

4º Questionamento: "Solicitamos esclarecimento quanto a composição do item 61 o mesmo possui a seguinte descrição: SUPORTE DE SORO Base construída de alumínio fundido com diâmetro de 53 cm mais ajustes variando de 142 a 224 cm mais gancheiras com 23,5 cm e acabamento anodizado com rodízio, pintada em esmalte sintético, coluna receptora de haste, com anel para evitar ressecamento e desgaste da haste, com fixador anatômico e acabamento polido, haste em tubo de aço inoxidável redondo, com acabamento polido com ganchos em aço inoxidável. Base em "X" próximos do chão em ferro fundido com pintura eletrostática para proteção antiferruginosa, com rodízios resistente. Haste regulável em tubos com 04 ganchos em aço inoxidável. Vejam que em uma parte solicita a base constituída em "alumínio fundido..." e em outra parte em "ferro fundido com pintura eletrostática para proteção antiferruginosa...". Dessa forma solicitamos esclarecimento no que se refere a composição da base do suporte de soro visto que a mesma apresenta duas especificações totalmente diferentes."

Resposta:Solicitada análise técnica do setor competente, esse se manifestou: "Em esclarecimento ao documento 5956521, informamos que a base poderá ser construída de alumínio fundido ou em ferro fundido com pintura eletrostática.". Ante ao exposto, salienta-se que serão aceitas as duas alternativas.

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2020, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5960048** e o código CRC **42F4E680**.

